



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – TAUBATÉ-SP

ERRATA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – TAUBATÉ, no uso de suas atribuições, publica errata dos editais (**FUMCAD e EMENDA IMPOSITIVA**) com correções relacionadas ao *RECURSO FINANCEIRO* disponível para custeio dos projetos, portanto passará a valer os editais novos em anexo.

Informamos que a eventual inobservância dos prazos ocorrerá à desclassificação da proposta apresentada.

Para não haver prejuízo **serão admitidos os projetos até a data de 24/09/2018** na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Agradecemos a compreensão.

Taubaté, 28 de agosto de 2018.

Higor Cauê de Souza Oliveira
Presidente do CMDCA